



## FORUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - FONEC

### RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA: MAIS UM ATAQUE AO PRONERA

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA publicou o Edital de Chamamento Público n.º 01/2020 para a seleção de projetos ao *Residência Profissional Agrícola*, regido pela Portaria MAPA n.º 193, de 16 de junho de 2020.

O Edital prevê a aplicação de R\$ 17 milhões para instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos desenvolverem os projetos, com financiamento para custeio e bolsas para estudantes e professores, além de outros profissionais contratados para trabalharem nos projetos.

O objetivo é apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, **por meio de treinamento prático** (realizado em Unidades Residentes. São consideradas Unidades Residentes **as empresas do agronegócio, fazendas ou unidades de produção, cooperativas, empresas de assistência técnica, nacionais ou internacionais, da administração direta e indireta, e a sociedade civil organizada.**

Diante desta situação, o Fonec denuncia mais uma manobra do MAPA para estrangular o Pronera. E fazê-lo de duas formas: a primeira, refere-se aos objetivos do Programa, que visam **treinar estudantes, já formados no Ensino Médio ou Superior, restrito às áreas de Ciências Agrárias.** Um claro direcionamento do Edital às áreas técnicas, não prevendo nenhum processo de escolarização em qualquer nível. Mais grave é a concepção do Edital, que pressupõe que os jovens a serem inseridos não tenham direito a mais que um treinamento para o trabalho. Ainda que dentro dos parâmetros do *Agro*, revela uma visão estreita e atrasada sobre as necessidades da agricultura, em pleno século XXI. Os propósitos do Programa contêm, em si, a desconstrução dos propósitos do Pronera.

A segunda forma pela qual o MAPA opera o estrangulamento o Pronera, é que o orçamento destinado ao Edital Residência Agrícola concorre diretamente com o orçamento destinado ao Pronera em 2020 e nos anos seguintes, porque utilizará os recursos da mesma fonte, a ação 210-T, conforme informado no próprio Edital.

Alertamos para essa situação, com base em que o MAPA, em resposta a um pedido de informações do Ministério Público Federal a respeito da situação dos projetos do Pronera em vigência, informou que estavam assegurados na LOA 2020 os recursos orçamentários

destinados ao Programa e que “não ocorreu a extinção de nenhum dos cursos hoje vigentes do PRONERA (40 cursos), os quais continuam em execução normalmente”.

O Pronera tem hoje, em vigência, de acordo com dados do próprio INCRA, 40 cursos, com 2.644 educandos (previsão de 556 formandos em 2020). O financiamento destes cursos em andamento para o corrente ano é de R\$ 11.391.660,07. Porém, estão previstos na LOA para o INCRA somente R\$ 2.942.131,00, o que impõe ao Pronera um déficit de R\$ 8.449.529,07. A conclusão imediata é que o MAPA drenará todo o orçamento previsto para o Pronera, para o financiamento do referido Edital.

**O PRONERA RESISTIRÁ! VIDA LONGA AO PRONERA!**

Brasília, DF, 12 de Julho de 2020.